



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1061 de 26 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 001 / 2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1061 de 26/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPITAL OFTAMOLÓGICO SANYA BEATRIZ LTDA
Processo: 385/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de exame e consultas oftalmológicas.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA
Processo: 430/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Procedimento cirúrgico de vídeo histeroscopia diagnóstica.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: SURUBIM COMERCIAL LTDA
Processo: 657/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de reparo mecânicos.
Valor: R\$ 7.900,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93.

Empresa: BELLUNO VEÍCULOS LTDA
Processo: 658/2011 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de reparo mecânicos
Valor: R\$ 7.900,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93.

Empresa: U S FERANDANDES & CIA LTDA
Processo: 672/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de herbicida para o Horto Municipal
Valor: R\$ 79,80
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL
Processo: 290/2011 – Paty Previ
Objeto: Confeção de lona em modelo front light para identificação do imóvel de instalação do Fundo Municipal de Previdência Municipal - Paty Previ.
Valor: R\$ 208,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: HIGOR DE ARAÚJO PINHEIRO
Processo: 350/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de portas de alumínio para bancada do laboratório a ser instalado na Maternidade.
Valor: R\$ 6.495,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1061 de 26/01/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA ME
Processo: 352/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Fornecimento de gás por Registro de Preço
Valor: R\$ 231,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO PATI LTDA**, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para os veículos do Primeiro Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 1.173.068,93 (um milhão cento e setenta e três mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 002 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para os veículos do Primeiro Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 634.925,34 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 003 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA - ME**, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para os veículos do Segundo Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 359.271,28 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e reais e vinte e oito centavos).

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

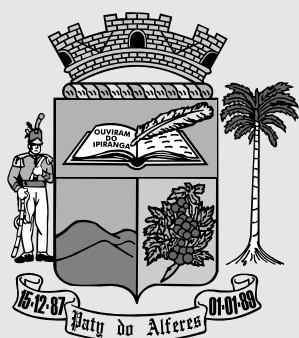
CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 326/2011 de 11/01/2011;

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1001/01, Auxiliar Administrativo "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin compreendendo o período de 01/01/2011 à 31/12/2012.

Art. 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior, poderá se interrompida a qualquer momento, por imperiosa necessidade do serviço desempenhado pelo servidor, a critério do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - A prorrogação de cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 641/2011 de 20/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **MARCELO MARQUES MOTTA**, matrícula nº 003/01, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Prefeitura Municipal de Vassouras compreendendo o período de 01/01/2011 à 31/12/2012.

Art. 2º - A cessão a que se refere o artigo anterior, poderá se interrompida a qualquer momento, por imperiosa necessidade do serviço desempenhado pelo servidor, a critério do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - A prorrogação de cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO N.º 010/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Transporte Escolar no Município de Paty do Alferes.

DATA E LOCAL: Dia 10 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Custo do Edital: R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos).

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS